



**PORTARIA Nº 139 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP para a servidora MARIA VANESSA CINTHIA ALVES ALCANTARA pelo período de até 01 (um ano).”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo prazo de até 01 (um ano) consecutivo a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA VANESSA CINTHIA ALVES ALCANTARA	Servente Escolar	01/09/2022 a 01/09/2023

**Art. 2º** A Licença ora concedida, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora e havendo interesse da Administração Pública, conforme previsto no §2º do art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Não se concederá nova Licença antes de decorridos 02(dois) anos do término da anterior ou de sua prorrogação, conforme previsto no §3º do art.149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 01 de Setembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B07-0F0B-8813-DA34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/09/2022 16:20:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7B07-0F0B-8813-DA34>